

Conheça o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)



Caro usuário!

Aqui você encontrará informações sobre os programas e serviços do governo Federal, Estadual e Municipal, ofertados pelo **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)**.

Além disso, você saberá quais os documentos necessários para realizar o Cadastro Único (**CADÚNICO**) e para os **Programas de Transferência de Renda**.

As informações são muito importantes! Se você estiver informado, será bem mais fácil e rápido obter os serviços de atendimentos que a política de assistência social oferece.

Mantenha essa cartilha por perto!



O que é o CRAS?

O Centro de Referência de Assistência Social funciona como uma unidade básica do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), sendo responsável por executar os serviços, programas e projetos sociais desenvolvidos pelo governo Federal, Estadual e Municipal.

Quais são os objetivos do CRAS?

O CRAS é especialmente destinado ao atendimento de famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade social, pobreza, ausência de renda, acesso precário ao serviço público, fragilização dos vínculos familiares e comunitários.

O CRAS é da comunidade para a comunidade. Ele acolhe todas as famílias, ofertando diversas atividades envolvendo crianças, adolescentes, jovens, idosos, entre outros.



Para que serve o CRAS?

Para garantir acesso aos direitos sociais das famílias e/ou indivíduos que estão em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

Quais são os direitos da população que procura o CRAS?

- Receber orientações dos serviços e seu atendimento de forma simples e compreensível.
- Receber informações sobre como e onde buscar seus direitos e atendimento socioassistencial.
- Receber seus encaminhamentos por escrito, identificados com o nome do profissional e seu registro no conselho ou ordem profissional de forma legível.
- Ter protegida sua privacidade, dentro dos princípios e diretrizes da ética profissional, desde que não acarrete riscos a outras pessoas.
- Ter sua identidade e singularidade preservada e sua história de vida respeitada.
- Avaliar o atendimento recebido contando com espaço de escuta para expressar sua opinião.
- Ter acesso ao registro dos seus dados e assim o desejar.

O que o CRAS oferece às famílias?

No CRAS você pode fazer cadastro em programas de transferência de renda, como o **Programa Auxílio Brasil**. Oferece orientação sobre os **benefícios sociais** e sobre seus direitos.

Atendimento e **acompanhamento familiar** direto ou indireto aos serviços de **fortalecimento de vínculos**, atividades envolvendo grupos de famílias das comunidades, grupos de geração de renda para as famílias acompanhadas dentro do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).



O CRAS é um direito seu, é gratuito e é mantido pela Prefeitura e pelo Governo Federal.

Tenho que levar algum documento?

- ✓ NIS
- ✓ RG
- ✓ CPF



Observação: documentos de todos os integrantes da família.

Quem pode usar os serviços ofertados no CRAS?

Todas as pessoas que estão em situação de vulnerabilidade social, beneficiários de programas sociais como o Auxílio Brasil e as famílias Beneficiárias de Prestação de Renda Continuada (BPC).



Estamos no CRAS com quem eu falo?

Toda estrutura do CRAS foi pensada para facilitar o seu atendimento. Seu primeiro atendimento será na recepção, onde será acolhido e direcionado para um dos profissionais que atende na unidade.

Quem são os profissionais que trabalham no CRAS?

O CRAS tem uma equipe de profissionais que estão para lhe atender com excelência como: **Assistente Social, Psicólogo/a, uma equipe volante, pedagogo e outros profissionais.**

Quais os serviços ofertados dentro do CRAS?

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (**PAIF**)
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (**SCFV**)
- Serviço de **Proteção Social Básica** no Domicílio Para Pessoas com Deficiência e Idosos.

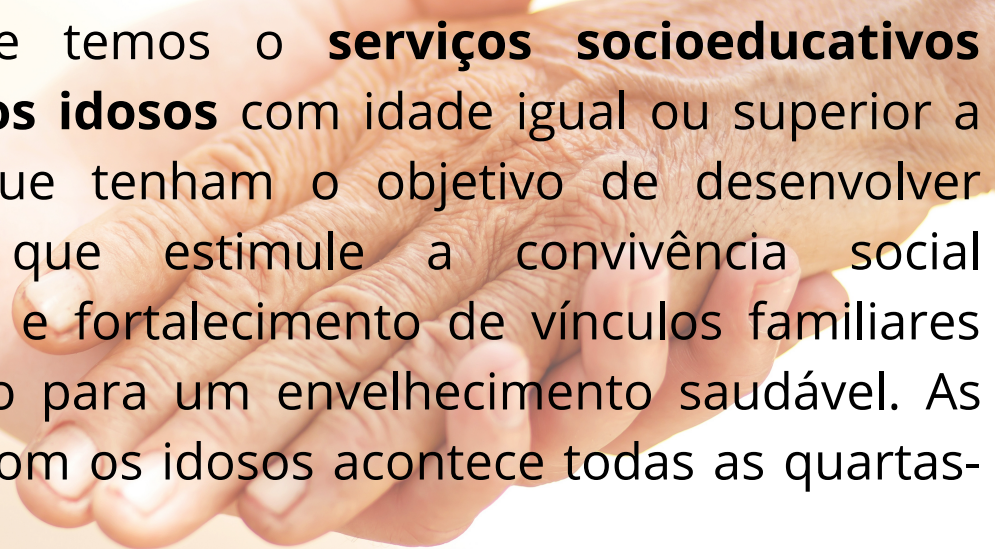
No CRAS os cidadãos também são orientados sobre os benefícios assistenciais e podem ser inscritos no Cadastro Único (CadÚnico) e para programas sociais do governo Federal.

Como funcionam os serviços?

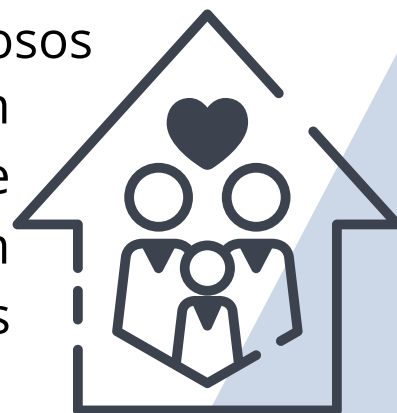
PAIF - Este serviço consiste na oferta de trabalho social às famílias, de forma particularizada ou coletiva, **visa a superação de famílias e indivíduos que estão em situações de vulnerabilidade** e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As famílias que necessitarem de acompanhamento social pelo PAIF receberam a **carteirinha do CRAS** para o agendamento das futuras atividades.

SCFV - Todos os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, visam desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, **fortalecer esses vínculos familiares** e incentiva a socialização e a convivência comunitária, prevenindo a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, oportunizando o **acesso as informações sobre o direito e participação cidadã**.

Dentro dele temos o **serviços socioeducativos voltados aos idosos** com idade igual ou superior a 60 anos, que tenham o objetivo de desenvolver atividades que estimule a convivência social comunitária e fortalecimento de vínculos familiares contribuindo para um envelhecimento saudável. As atividades com os idosos acontece todas as quartas-feiras.



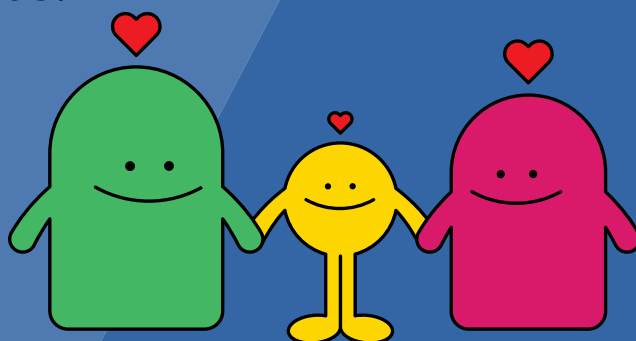
Serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos - Oferece atendimento a domicílio por meio de **acompanhamento domiciliar** aos idosos em isolamentos, pessoas com deficiência, com dependência de cuidados que não conseguem frequentar os serviços e as atividades de convivência.



Como funcionam as oficinas dentro do PAIF?

Elas são desenvolvidas por meio de encontros por membros das famílias, a fim de discutir e refletir, sobre determinadas questões surgidas durante o trabalho da equipe de Referência do CRAS.

Ela pode acontecer com 7 ou mais participantes,, durante 1 ou 2 horas, de forma aberta ou fechada com pessoas na mesma situação ou diferenciadas, com frequência de encontros semanais, quinzenais ou mensais. Desenvolvimento do tema em um ou mais encontros.



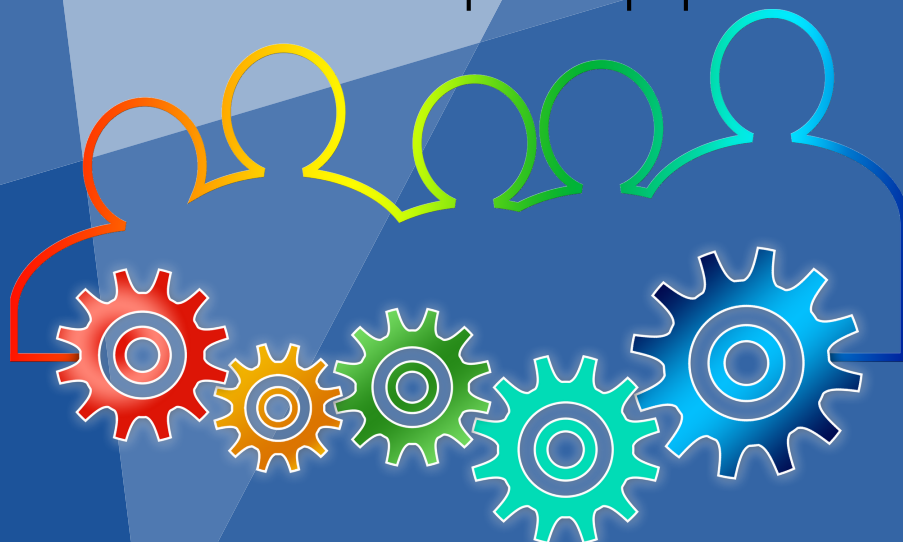
Principal objetivo das oficinas?

- Discutir e refletir sobre os interesses comuns.
- Fortalecer o papel protetivo da família.
- Buscar de forma conjunta meios para combater as vulnerabilidades no território.
- Estimular as participações coletivas nas discussões.

O que faz a equipe volante dentro do CRAS?

Essa equipe tem o objetivo de prestar serviços de assistência social às famílias que residem em locais de difícil acesso como: áreas rurais, comunidades indígenas, quilombolas, calhas de rios, assentamentos, dentre outros.

Observação: no Município de Ulianópolis são assistidas 23 comunidades pela equipe volante.



As oficinas do Serviço de Convivência.

Tem como eixos norteadores: a convivência social, o direito de ser e participação. Entre essas atividades estão as oficinas de esporte, laser, arte e cultura, que são estratégicas para incentivar a participação do público alvo, e promover reflexões sobre os temas de forma lúdica e descontraída.

Os grupos dos serviços de convivência acontecem por faixa etária de idade:

Terças-feiras - 3 a 6 anos
Quartas-feiras - 7 - 14 anos
Quintas-feiras - 15 - 17 anos

Endereço: Rua Ipê, numero 162, Bairro Boa Vista.

Telefone: (91) 99907-8450

Técnica responsável: Djane Lopes.

Observação: o grupo da melhor idade acontece nas quartas-feiras.

Festa: Arraial da terceira idade no mês de junho.

Técnica responsável: Assistente social Valnéia Sousa.

Quais situações são passíveis de atendimento no CRAS?

Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de risco social.

São passíveis de atendimento no CRAS, situações nas quais as famílias possuam pessoas que necessitam de cuidado, com foco na troca de informações acerca da primeira infância, adolescência, juventude, envelhecimento e deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades.



O que encontramos no CRAS?

Nas unidade do CRAS você pode obter informações e orientações sobre todos os serviços da rede socioassistencial do município, bem como, receber encaminhamento para outras políticas públicas. Além disso você pode ser cadastrado nos programas de cadastro como o CadÚnico.

Quais os programas existentes no CRAS

Programa de Transferência de Renda e Auxílio Brasil: são programas que ficam no setor do Cadastro Único.

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

A inclusão da criança e do adolescente no PETI acontece quando ela é encontrada em situação de trabalho e/ou exploração e abuso sexual, a família com filhos nessa situação, será incluída no programa Auxilio Brasil e a criança e o adolescente deverá frequentar obrigatoriamente a escola e os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Atenção: trabalho infantil é crime, denuncie.

Disque 100



Vamos conhecer os benefícios do CRAS?

- ✓ **Benefícios eventuais** são ofertas temporárias as pessoas e famílias que estão passando por situações de privação causada pela vulnerabilidade social.
- ✓ **Benefício Emergencial de alimentação** é concedido por 3 meses, salvo em algumas situações.
- ✓ **Benefício de Natalidade** é concedido para as mães que estão em situação de vulnerabilidade o enxoval para o recém-nascido.
- ✓ **Benefício de Auxílio Funeral** é concedido para as famílias em situação de vulnerabilidade dentro do Município.
- ✓ **Benefício de Isenção de Documentação:** 2º via de registro de nascimento e RG, concedido com comprovação de baixa renda.
- ✓ **Benefício Para Situação de Desastre de calamidade Pública** é concedido em caso de incêndio, alagamento e outros.

Outras necessidades identificadas que minimizem riscos e promova a autonomia da pessoa/família.

Formas de acesso

Encaminhamentos:

- **Rede Socioassistencial:**
- **Sistema de Garantia de Direitos:**
- **Demandas Espontâneas**
- **Busca Ativa**
- **Encaminhamento das demais políticas públicas**
- **Encaminhamento das políticas públicas e de órgãos de garantias de direito.**

Você sabe o que é Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC.

É o benefício individual no valor de um salário mínimo nacional.

Quem tem direito?

A pessoa idosa com 65 anos ou mais, pessoas com deficiência de qualquer idade que não podem garantir sua sobrevivência por conta própria ou pela família, desde que tenha uma renda mensal por pessoa da família inferior a 1/4 do salário mínimo vigente, não receber nenhum benefício da previdência social, no caso da pessoa com deficiência serão realizadas avaliações da deficiência e estudo social, por médicos, peritos e assistentes sociais do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Atenção: Os recursos provenientes de Programas de Transferências de Renda, não entram no cálculo da renda mensal familiar, para fins de concessão do BPC

Onde solicitar o BPC?

A solicitação do BPC pode ser efetuada na agência do INSS com os documentos do beneficiário e dos membros da família. O agendamento do atendimento do INSS pode ser realizado no CRAS ou pelo telefone 135.

Atenção: para acessar o BPC não é preciso intermediário, a pessoas idosa e a pessoa com deficiência pode ir a agência mais próxima do INSS.

Atenção: o BPC será suspenso quando a pessoa com deficiência exercer atividades remuneradas com carteira assinada, ao deixar de trabalhar poderá ser requerida a continuidade do pagamento do beneficiário suspenso.

Onde posso recorrer a essas informações?

O CRAS oferece as informações e orientações dos dois programas do BPC e realiza o acompanhamento destes beneficiários e suas famílias. Estimulando a convivência social ofertando serviços e programas da assistência social e encaminhando para acesso as demais políticas públicas.

Onde posso recorrer a carteira interestadual do idoso?

É um documento que permite a gratuidade de vagas ou desconto de 50% no mínimo do valor das passagens interestaduais.

O que é preciso para obter a carteira do idoso?

Idade igual ou superior a 60 anos renda mensal individual (somente do idoso interessado em obter a carteira), igual ou inferior a 2 salários mínimo.

Deve obrigatoriamente ser incluído no cadunico.

Atenção: os idosos que tem como comprovar renda não necessitam da carteira do idoso para ter acesso as passagens interestaduais gratuitas ou desconto no valor, basta apresentar o comprovante de renda e o documento de identidade diretamente do guichê da empresa.

ATIVIDADES REALIZADAS DENTRO DO CRAS

O Município possui um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, onde são desenvolvidos Programas da Rede de Proteção Social Básica, prestando atendimento às famílias em situações de vulnerabilidades e riscos sociais, através de ações ofertadas pelo PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à família).



O que é o PCF?

O Programa Criança Feliz (PCF) é de caráter intersetorial com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

Quem pode participar do PCF?

- Gestantes;
- Crianças de até 3 anos e suas famílias que sejam beneficiárias do Programa Renda Brasil;
- Crianças de até 6 anos e suas famílias beneficiárias do benefício de prestação continuada;
- Crianças de até 6 anos afastada do convívio familiar.

Qual os principais pilares do PCF?

O Programa Criança Feliz (PCF) tem dois pilares principais: as visitas domiciliares e a ação intersetorial.

Qual o objetivo das visitas domiciliares?

São visitas semanais e tem como objetivo promover o fortalecimento das competências familiares especialmente das crianças mais vulneráveis. Apoiando e acompanhando o desenvolvimento integral da criança na primeira infância apoiar a gestante e a família na preparação no nascimento e nos cuidados perinatais.

Campanhas

1º de outubro - Dia Internacional da Terceira Idade.

Segunda semana de outubro - Festa da Terceira Idade.



Atendimento

Telefone: (91) 9 8883-1228

E-mail: cras.semas@ulianopolis.pa.gov.br

**Endereço: Rua Rio Branco, 385, bairro
Resende II, Ulianópolis-PA**



Horário de funcionamento CRAS

SEG a QUI

08h às 12h E 14 às 18h

SEX

08h às 13h

Kelly Cristina Destro

Prefeita Municipal

Maria Ervânia Lacerda

Secretária Municipal de Assistência Social

Ângela Maria Machado

Secretária Adjunta

Sandra Ataíde

Coordenadora Geral da SEMAS

Maria Luíza Feitosa

Coordenadora da Vigilância Socioassistencial

Adriely do Socorro Lopes Rocha

Coordenadora do CRAS

Elaboração:

Maria Luiza Feitosa

Veridiana Jesus Soares Borges

Antonia Alessandra Braga